



GODOI & ZAMBO
Advogados Associados

03 de abril de 2020.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA A VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E ESTABELECE OUTRAS MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DO COVID-19

Visando conter os impactos da pandemia ocasionada pelo COVID-19, a Prefeitura do Município de São Paulo publicou, na data de hoje, o Decreto nº 59.326/2020, que prorroga, pelo prazo de 90 dias, a validade das certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), que estejam válidas na data de hoje.

Além disso, o Decreto suspendeu o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa a protesto por 60 dias; a inscrição de débitos em Dívida Ativa por 30 dias (exceto os que puderem prescrever); a inclusão de pendências no CADIN por 90 dias; e os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários por 30 dias.

O escritório está à disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101
Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900
www.gazadvogados.com.br